



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 135 / 2025
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Serviços Gerais	Unidade Demandante:	Seção de Serviços Administrativos
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Luís Maciel Malves da Silva</i> Coordenador de Serviços Gerais		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Lucinaldo Barbosa dos Santos</i> Chefe de Seção	
E-mail:	csg@tre-ms.jus.br 2107-7211	E-mail:	lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br 2107-7212

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

Necessidade: A necessidade administrativa a ser atendida é a coleta e a destinação/disposição final de resíduos orgânicos e compostagem de rejeitos gerados nos imóveis da Justiça Eleitoral da Capital, de modo a garantir o descarte ambientalmente adequado desses resíduos e, assim, atender aos normativos aplicáveis.

Justificativa: necessidade da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos e disposição final e compostagem de rejeitos gerados nos imóveis da Justiça Eleitoral da Capital, de modo a garantir o descarte ambientalmente adequado desses resíduos e, assim, atender aos normativos aplicáveis (Decreto Municipal n.º 13.653/2018, por exemplo).

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada (s) para a prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nos imóveis da Justiça Eleitoral da Capital, compreendendo as etapas de coleta, transporte, tratamento, compostagem, destinação de resíduos sólidos e disposição final de rejeitos

Quantidade: 03 imóveis

Prazo de execução: 12 meses

Vigência: 1 ano

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)

<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária <input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira <input checked="" type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
---	--

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Os resultados que se espera alcançar são:

- a) proteção ao meio ambiente, mediante a destinação dos resíduos e a disposição de rejeitos de maneira ambientalmente adequada; e,
- b) conformidade com a legislação aplicável.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	02/12/2025
---	-------------------

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

- SIM - vide processo SEI n. 0010722-73.2024.6.12.8000 , evento:1837563
 NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 13.550,16 (Valor do atual contrato. Não contempla compostagem)
--	---

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Lucinaldo Barbosa dos Santos	Fiscal do Contrato: Karla Luzia Echeverria Pinheiro
Integrante Demandante Substituto: Karla Luzia Echeverria Pinheiro	Fiscal Substituto do Contrato: Lucinaldo Barbosa dos Santos

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Serviços Administrativos

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Lucinaldo Barbosa dos Santos

Integrante Técnico Substituto: Karla Luzia Echeverria Pinheiro

11.

<assinado eletronicamente>

Lucinaldo Barbosa dos Santos

Chefe da Seção de Serviços Administrativos
Responsável pela Formalização da Demanda

<assinado eletronicamente>

Luís Maciel Malves da Silva

Coordenador de Serviços Gerais
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA**,
Coordenador, em 14/08/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS**,
Chefe de Seção, em 14/08/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1905040** e o código CRC **D642AA05**.



0005143-13.2025.6.12.8000

1905040v10